

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

<b>Solicitação de Demanda nº</b>	<b>048/2025</b>
----------------------------------	-----------------

O presente instrumento, formalizado com base nos levantamentos feitos pela equipe técnica, utilizou como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento. Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

### 1. Do objeto

- 1.1. Aquisição de produtos de salão para o curso de mecânica de bicicletas, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
1	77.5.1	Aro 29 (vinte e nove), com 36 (trinta e seis) furos, na cor preta, parede dupla e compatível com pneu até 2.4, para freio a disco com Ads. Especificações técnicas: medidas: 622mm x 22.5mm; material: alumínio 6061; válvula presta (fina); freio a disco com Ads; ilhós inoxidável; compatível com tubeless; peso aproximado: 540 (quinhentos e quarenta) gramas. Produto novo e sem sinais de desgaste.	2	PÇ	79,47	158,94
2	77.6.1	Caixa de direção modelo semi-integrada, quadro tapered 55 (cinquenta e cinco) milímetros, espiga cônica ou reta, com rolamento selado incluso. Especificações técnicas: compatibilidade para uso exclusivo em quadro tapered, diâmetro superior com 44 (quarenta e quatro) milímetros e diâmetro inferior com 55 (cinquenta e cinco) milímetros, e suspensão para garfo espiga reta (1-1/8" ou 28,6mm de diâmetro) ou tapered; rolamentos selados na cor preta; copos instalados direto no quadro; acompanha tampa com aranha; material: aço carbono e alumínio; cor: preto; peso aproximado: 150 (cento e cinquenta) gramas. Produto novo e sem sinais de desgaste.	1	PÇ	92,93	92,93

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

3	77.6.2	Caixa de direção modelo: Aheadset semi-integrado 44/44 milímetros, mega over com esferas. Especificações técnicas: fabricada em alumínio T6 de dupla composição; parte superior em alumínio T6-6061; usinada em CNC para acabamento mais resistente e durável; acabamento anodizado na cor preta;; peso aproximado: 129 (cento e vinte e nove) gramas; cor: preto; medidas: Aheadset 1.1/8" polegadas; semi-integrado 44/44mm; movimento específico para quadro e garfo Aheadset. Os seguintes itens deverão acompanhar a caixa de direção: Aheadset: 2 (duas) bacias 44 (quarenta e quatro) milímetros; 2 (dois) colares de esferas; 1 (uma) pista inferior; 1 (um) anel de trava; 1 (um) anel espaçador; 1 (uma) vedação; 1 (uma) aranha; 1 (uma) tampa de direção; 1 (um) parafuso. Produto novo e sem sinais de desgaste.	1	PÇ	21,93	21,93
4	77.1.6	CÂMARA; De ar; Aro 29	4	PÇ	27,94	111,76
5	77.1.40	FREIO; V-BRAKE; ORBITAL; ALUMINIO; PRATA; BIKE; MTB; PAR	3	PÇ	42,45	127,35
6	77.4.1	Óleo mineral de alta qualidade e fluidez para sistema de freios a disco de bicicleta em embalagem de 1 (um) litro. Produto deve apresentar formulação atóxica, alta fluidez, viscosidade superior ao tipo de fluido DOT, anticorrosiva, e propriedades hidrofóbicas. É imprescindível que seja produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	2	EMB	249,90	499,80
7	77.7.1	Raio de bicicleta com niples para aro 29/700, fino, fabricado em aço inoxidável, na cor preta, medidas: 290 (duzentos e noventa) milímetros x 2.0 (dois) milímetros, na cor: preta, embalagem com 72 (setenta e dois) peças, que equivalem a 2 (duas) rodas do modelo de aro: 29/700 com 36 (trinta e seis) furos. Acompanha niples. Produto novo e sem sinais de desgaste	6	KIT	89,30	535,80
8	77.1.34	TERMINAL, CONDUITE; NYLON; PARA CAMBIO 4 MM	15	PÇ	0,46	6,90
9	77.1.33	TERMINAL; CONDUITE; ALUMINIO; BIKE	15	PÇ	1,08	16,20
					<b>R\$ 1.571,61</b>	

Distribuição:			
Itens	SC	CC	Expediente
Todos	108	5117	48

**1.2.1.** O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

**1.3.** Utilização do catálogo de padronização:

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

**1.3.1.** O órgão adotará catálogo próprio e os serviços estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno.

### **2. Da justificativa/ necessidade da contratação**

**2.1.** Conforme materializada em análise prévia da Equipe Técnica Pedagógica, a contratação visa atender aos requisitos regulatórios se faz necessário em virtude da necessidade de se dar continuidade ao fornecimento dos produtos para curso de mecânica de bicicletas, tendo em vista a realização das aulas desenvolvidas nos Centros de Inovação, garantindo, assim, um melhor aproveitamento do aprendizado. A não aquisição desses produtos impossibilita um importante recurso de metodologia que facilita o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando o desenvolvimento profissional dos estudantes.

### **3. Da descrição da solução como um todo requisitos da contratação**

Conforme previsto em análise prévia da Equipe Técnica, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

**3.1** - Os produtos deverão ser entregues na Fundação Hélio Augusto de Souza (FUNDHAS) R. Santarém, 560 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, 12235-550.;

**3.2** - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;

**3.3** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

**3.4** - Entregar os produtos em forma única.

**3.5** - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

**3.6** - Somente será recebido o produto na sua totalidade da Ordem de Entrega.

**3.7** - Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Almoxarifado, a qual caberá o direito de recusar, caso o material não esteja de acordo com o especificado;

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

**3.10** - Em caso de não aceitação do produto objeto deste Termo de Referência, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE sob pena de incidência nas sanções;

**3.11** - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133.

**3.12**- Na entrega deverá ser emitida, pela Contratada, a nota fiscal correspondente aos produtos;

### 4. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**4.1.** Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

**4.2.** Recebida a Nota Fiscal deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;
- d) descrição detalhada do objeto;
- e) destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência

do ISSQN ou IRRF;

**4.3.** O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**4.4.** A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.1.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de dias 05 dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**4.4.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

**4.4.3.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

**4.5.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

### **4.6. PAGAMENTO:**

**4.6.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo com data do dia anterior ou do mesmo dia do envio da documentação por e-mail;

**4.6.2.** Dia anterior ou do mesmo dia, contados da liquidação.

**4.6.3.** O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.

**4.6.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**4.6.5.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria 08/2024)

Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

- 4.6.6.** O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 4.6.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 4.6.8.** Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

### **5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

- 5.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adotado pela Divisão de Suprimentos, onde será definida a modalidade de compra, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei
- 5.2.** O valor total estimado da contratação é R\$1.571,61 (mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 6.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Recurso: Municipal  
Dotação Orçamentária: 38  
Natureza da Despesa: 51.01.3.3.90.30.12.243.5003.2.502.04.1100000.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Portaria 08/2024)

São José dos Campos, 28 de abril de 2025

Elaborado por:

Aprovado por :